



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: [234/2023](#);

Identificador TCEES: 2023.035L0200001.09.0004;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA – ME;

CNPJ: 22.947.341/0001-01;

Valor total: R\$ 8.715,24 (Oito mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 – Subelemento: 33903955000 Fonte: 150000009999.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 004/2023, e autorizo a contratação.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076